



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000397/2014

Data: 10/03/2014 Horário: 17:57

Legislativo - REQ 73/2014

ASSUNTO: REQUER DOCUMENTAÇÃO DA ASSARI – ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA.

Autoria: Vereadores - Gumercindo José Rossatto Bernardi, Guilherme de Souza Martins, Osias Soares de Oliveira e Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira.

Destinatário: Senhor Leandro José Rodrigues da Silva – Presidente da ASSARI

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Os Vereadores abaixo subscritos requerem, em ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, oficie ao destinatário para que retorne a esta Casa Legislativa sobre o requerido.

Considerando a “ASSARI – ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA” uma entidade mantida em partes com verba pública;

Embasados na Lei Orgânica Municipal, artigo 136 e artigo 140 – Seção V, Da Fiscalização Financeira e Orçamentária; requeremos que sejam apresentados a Câmara Municipal de Ibitinga todos os documentos e/ou informações, bem como demais papéis, conforme seguem abaixo elucidados.

01) - Dados dos responsáveis pela ASSARI – ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA, nos anos de **2010 a 2013**;





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

02) - Dados do contador responsáveis pelas informações encaminhadas aos Órgãos da Receita Federal, Receita Previdenciária e a Caixa Econômica Federal, nos anos de **2010 a 2013**;

03) - Prestação de Contas, conforme itens abaixo:

1. Cópia de todos os Termos de subvenção Social celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ibitinga e a ASSARI, no período de 2010 a 2013;
2. Cópia do livro Caixa constando todos os recebimentos da Prefeitura Municipal de Ibitinga, das mensalidades dos alunos, dos ingressos do Cinema e outras Receitas. (detalhar as despesas com cópias dos comprovantes de pagamentos, no período de 2010 a 2013);
3. Cópia dos Balancetes da Receita e Despesas no período de 2010 a 2013;
4. Relatório de trabalhos e números de atendidos pela ASSARI - relacionar por cursos administrados a quantidade de alunos atendidos por convênio e o valor das mensalidades pagas, no período de 2010 a 2013;
5. Em tabela separada relacionar os Professores Particulares, quantidade de alunos aula, valores pagos por aula mês, no período de 2010 a 2013;
6. Cópia do Livro de Registro de Funcionários, contendo a folha de abertura, folha dos registros dos funcionários, devidamente numeradas, datadas e assinadas, no período de 2010 a 2013;
7. Cópia das Folhas de Pagamentos dos Funcionários no período de 2010 a 2013;
8. Quadro de Horário de Trabalho dos Funcionários Registrados e comprovação de método de controle de ponto, no período de 2010 a 2013;
9. Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - apresentando a CND - Certidão Negativa de Débito;
10. Em caso de Parcelamento Previdenciário encaminhar o Detalhamento do Extrato de Parcelamento Simplificado, constando quantidade de parcelas, data de vencimento, valor do débito, data do pagamento, valor pago, situação das parcelas e as devidas cópias das guias de recolhimento autenticadas pelo Banco;
11. Prova de regularidade para com o FGTS - Fundo de Garantia de Tempo de Serviço; Em caso de Pendências junto a Caixa Econômica Federal encaminhar o detalhamento dos meses em pendência, contendo os valores a serem pagos;
12. Prova de inexistência de débitos trabalhistas - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



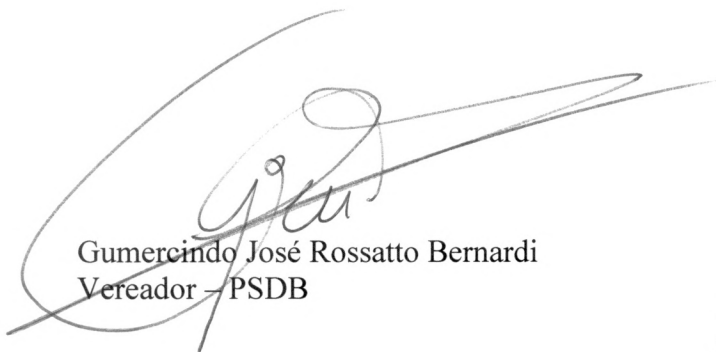


Câmara Municipal

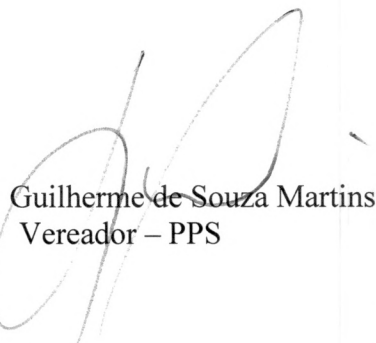
da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Sala das Sessões, Dejanir Storniolo, Ibitinga, 10 de março de 2014.



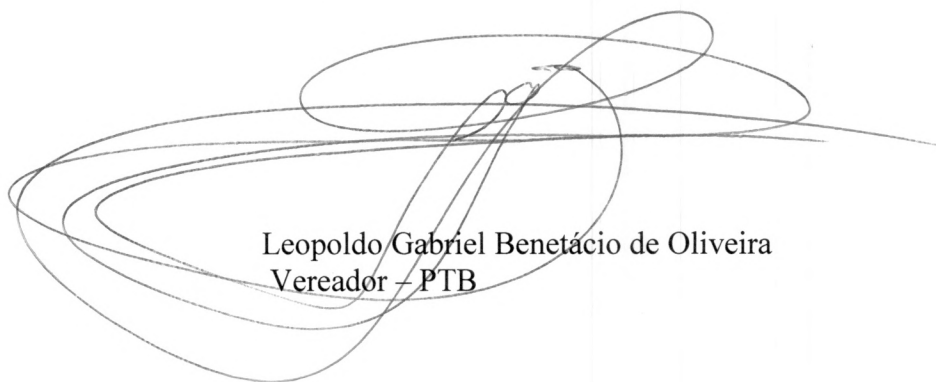
Gumercindo José Rossatto Bernardi
Vereador - PSDB



Guilherme de Souza Martins
Vereador - PPS



Osias Soares de Oliveira
Vereador - PT



Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira
Vereador - PTB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
DR. MARCEL PINTO DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP**

